

**ATA DA 204ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL (CF) DA DESENVOLVE SP
– AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.
CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29 NIRE: 35300365968**

I. DATA, HORA E LOCAL: reunião extraordinária, realizada no dia 06 de março de 2025, às 08h30, na Rua da Consolação, 371 – 2º andar.

II. PRESENCAS: Presentes os membros efetivos: Eduardo Aggio de Sá, Eugênia Cristina Cleto Marolla, Humberto Macedo Puccinelli, Jorge Luiz de Lima, e Juliana Augusto Cardoso.

III. ORDEM DO DIA:

1. CF 001/2025 - Estudo Técnico para Constituição de Créditos Tributários;
2. CF 002/2025 – Demonstrações Financeiras – exercício 2024;
3. Relatório da Auditoria Independente - Demonstrações Financeiras – exercício 2024;
4. CF 003/2025 – Relatório Anual da Administração 2024;
5. CF 004/2025 - Destinação do Lucro Líquido 2024;
6. Relatório do Comitê de Auditoria 03/2024 a 02/2025;
7. Informações Financeiras – 12/2024.

IV. ABERTURA: Declarada aberta a reunião, os membros passaram a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia. **(1)** Após exame do “Estudo Técnico para Constituição de Créditos Tributários”, o Conselho Fiscal entendeu que se encontra em condições para prosseguimento, considerando que: i) a Desenvolve SP vem atendendo regularmente as condições estabelecidas na Resolução CMN Nº 4.842, de 30 de julho de 2020 para constituição e manutenção do Ativo Fiscal Diferido, quais sejam: a) histórico de lucro tributável em pelo menos três dos últimos cinco exercícios sociais; b) expectativa de geração de lucros tributáveis futuros; c) expectativa de realização do Ativo Fiscal Diferido, no prazo de 10 anos; d) obrigatoriedade mínima de 50% da realização do crédito tributário prevista em Estudo Técnico; ii) as premissas utilizadas na elaboração do Estudo Técnico, foram revisados pela Ernst & Young, empresa contratada para a prestação de serviços de consultoria tributária, a qual considerou que o material está em conformidade com a prática do mercado e que a metodologia para a projeção da realização do Ativo Fiscal Diferido está corretamente fundamentada; e iii) foi analisado e aprovado pela Diretoria Colegiada, pelo Comitê de Auditoria, pelo Conselho de Administração. Itens **(2)**;

(3) e (4). Os membros do Conselho Fiscal da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e à vista do Relatório dos Auditores Independentes, apresentado sem ressalvas, opinam que os referidos documentos refletem a situação patrimonial e financeira da Sociedade e estão em condições de serem submetidos à Assembleia Geral Ordinária para deliberação. **(5)** Os membros do Conselho Fiscal da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame da Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2024, e, à vista dos documentos apresentados pela Administração, por unanimidade, não veem óbice à proposta de destinar conforme segue:

DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO - 2024	
Lucro Líquido do Exercício	186.778.991,84
(-) Reserva Legal (5%)	9.338.949,59
Lucro Líquido após Reserva Legal	177.440.042,25
Dividendo Mínimo Obrigatório - 25% (JCP) (1)	44.360.010,56
Excedente ao Dividendo Mínimo Obrigatório - JCP (2)	57.020.946,37
Lucro Líquido Excedente ao JCP (3)	76.059.085,32

1. Dividendo Mínimo Obrigatório: distribuição do dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio, no valor de R\$ 44.360.010,56 (quarenta e quatro milhões, trezentos e sessenta mil, dez reais e cinquenta e seis centavos), sendo que R\$ 15.274.740,94 (quinze milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) já foram antecipados durante o exercício de 2024, restando a distribuição de R\$ 29.085.269,62 (vinte e nove milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

2. Juros sobre o Capital Próprio excedentes ao dividendo mínimo obrigatório: distribuição dos Juros sobre o Capital Próprio excedentes ao dividendo mínimo obrigatório no valor de R\$ 57.020.946,37 (cinquenta e sete milhões, vinte mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) para aumento de capital, considerando o disposto no artigo 75, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.700 de 14 de março de 2017, para fins de reforço patrimonial, contribuindo para a suficiência de capital regulatório e para a liquidez de longo prazo: “Art. 75. Para efeitos de apuração do lucro real

e do resultado ajustado a pessoa jurídica poderá deduzir os juros sobre o capital próprio pagos ou creditados, individualizadamente, ao titular, aos sócios ou aos acionistas, limitados à variação, pro rata die, da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e calculados, exclusivamente, sobre as seguintes contas do patrimônio líquido: (...) § 5º A utilização do valor creditado, líquido do imposto incidente na fonte, para integralização de aumento de capital na empresa, não prejudica o direito à dedução dos juros de que trata este artigo.”

3. Destinação do lucro líquido excedente aos Juros sobre o Capital

Próprio: distribuição do lucro líquido do exercício excedente aos Juros sobre o Capital, no montante de R\$ 76.059.085,32 (setenta e seis milhões, cinquenta e nove mil, oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para reservas especiais de lucros e posterior transferência para Reservas Estatutárias. E opinaram pela submissão à Assembleia Geral Ordinária para deliberação. **(4)** Foi distribuído o Relatório do Comitê de Auditoria 03/2024 a 02/2025. **(5)** Foi confirmado o recebimento, em 20/01/2025, da apresentação das Informações Financeiras – 12/2024.

V. ENCERRAMENTO: Concluídos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, e para constar, eu, Lilian Cristina Real Pinheiro, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros presentes e por mim subscrita.

Eduardo Aggio de Sá
Conselheiro

Eugênia Cristina Cleto Marolla
Conselheira

Humberto Macedo Puccinelli
Conselheiro

Jorge Luiz de Lima
Conselheiro

Juliana Augusto Cardoso
Conselheira

204 - Ata do Conselho Fiscal de 06 de março de 2025 - v0 pdf

Código do documento 87f06ad3-0a62-4b20-9acb-931da30af764



Assinaturas



Eduardo Aggio de Sá
eduardo.aggio@detran.sp.gov.br
Assinou

EAS



Eugenia Cristina Cleto Marolla
emarolla@sp.gov.br
Assinou

Eugenia Cristina Cleto Marolla



Humberto Macedo Puccinelli
hmpuccinelli@fazenda.sp.gov.br
Assinou

Humberto Macedo Puccinelli



Jorge Luiz de Lima
jorge.lima@sp.gov.br
Assinou



Juliana Augusto Cardoso
juliana.cardoso@sp.gov.br
Assinou



LILIAN CRISTINA REAL PINHEIRO
lilian.real@desenvolvesp.com.br
Assinou

Lilian Cristina Real Pinheiro

Eventos do documento

11 Apr 2025, 18:54:25

Documento 87f06ad3-0a62-4b20-9acb-931da30af764 **criado** por GILMARA APARECIDA BISCALCHIM BRANCALION (4ca20807-8fef-4108-a1cb-2ca5d3dffece). Email: gilmara.brancaion@desenvolvesp.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-11T15:54:25-03:00

11 Apr 2025, 18:56:24

Assinaturas **iniciadas** por GILMARA APARECIDA BISCALCHIM BRANCALION (4ca20807-8fef-4108-a1cb-2ca5d3dffece). Email: gilmara.brancaion@desenvolvesp.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-11T15:56:24-03:00

11 Apr 2025, 19:23:03

LILIAN CRISTINA REAL PINHEIRO **Assinou** (b8c08166-882c-4bab-837a-99c3d76bbd7d) - Email: lilian.real@desenvolvesp.com.br - IP: 177.95.144.127 (177-95-144-127.dsl.telesp.net.br porta: 8552) - Documento de identificação informado: 295.644.518-92 - DATE_ATOM: 2025-04-11T16:23:03-03:00

11 Apr 2025, 19:53:24

HUMBERTO MACEDO PUCCINELLI **Assinou** - Email: hmpuccinelli@fazenda.sp.gov.br - IP: 201.55.63.3 (201.55.63.3 porta: 13572) - **Geolocalização:** -23.5536384 -46.6223104 - Documento de identificação informado: 022.759.188-76 - DATE_ATOM: 2025-04-11T16:53:24-03:00

11 Apr 2025, 21:09:52

EUGENIA CRISTINA CLETO MAROLLA **Assinou** - Email: emarolla@sp.gov.br - IP: 201.55.53.80 (201.55.53.80 porta: 14290) - Documento de identificação informado: 157.763.548-54 - DATE_ATOM: 2025-04-11T18:09:52-03:00

14 Apr 2025, 19:46:16

JULIANA AUGUSTO CARDOSO **Assinou** - Email: juliana.cardoso@sp.gov.br - IP: 177.95.190.91 (177-95-190-91.dsl.telesp.net.br porta: 39002) - Documento de identificação informado: 331.451.578-25 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-04-14T16:46:16-03:00

16 Apr 2025, 09:33:53

EDUARDO AGGIO DE SÁ **Assinou** - Email: eduardo.aggio@detran.sp.gov.br - IP: 189.100.71.36 (bd644724.virtua.com.br porta: 51902) - **Geolocalização:** -23.62546948703468 -46.67305071250166 - Documento de identificação informado: 310.072.538-78 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-04-16T06:33:53-03:00

17 Apr 2025, 06:07:35

JORGE LUIZ DE LIMA **Assinou** - Email: jorge.lima@sp.gov.br - IP: 177.26.251.179 (ip-177-26-251-179.user.vivozap.com.br porta: 33362) - Documento de identificação informado: 401.213.306-30 - DATE_ATOM: 2025-04-17T06:07:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):078b51da5982f314a9afa912d297c97c1e5965d4658779db6a69dd66153c46e3

(SHA512):5c9e28b1a904948a36d2551c8ea424a5a6bd0abff838b24173f04547e0e0aa8d5c5d946b3c6a5bed0e0fa2fc643f18030939a218bb5714b5ad43b76ffa1e0b3c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.